



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

AUTORIZAÇÃO

O **Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providencia na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de LOCAÇÃO IMPRESSORAS, incluindo Software de Gerenciamento, Tonner, Revelador, Peças e Manutenção e Suporte Técnico para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e ofício de solicitação nº 048-2021, enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 17 de Maio de 2021.

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento